



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
ATOrd 0002099-10.2017.5.09.0021
AUTOR: AVLS E OUTROS (1)
RÉU: COMERCIO DE FERRAGENS Y.T. KOZAWA LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara.

GUILHERME SANTI DIAS

DESPACHO

1. Conforme decisão proferida nos ETCiv 0001196-60.2026.5.09.0020, suspenda-se o leilão designado para o dia 27/7/2026 em relação ao imóvel objeto da matrícula nº 61.286 do 3º CRI de Maringá/PR, ficando também suspensos os atos executivos em relação ao referido bem até o trânsito em julgado daqueles autos.

2. Intime-se o leiloeiro, com urgência.

3. Intimem-se as partes.

MARINGÁ/PR, 21 de julho de 2026.

CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho